



Universidade Estadual de Maringá

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90098/2025-DMP

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

e-Protocolo: 24.549.463-7

Considerando o documento de formalização de demanda; o Estudo Técnico Preliminar - ETP e o Termo de Referência - TR, os quais evidenciaram a necessidade da aquisição de materiais químicos, para atender à solicitação do Departamento de Ciências Básicas da Saúde, já aprovados;

Considerando que o processo de inexigibilidade de licitação foi devidamente instruído com a apresentação de estimativa de despesa, justificativa de preço, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Considerando a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação, conforme consulta no sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS, com a complementação das certidões vencidas/que não constam no sistema GMS e que deverão ser atualizadas no momento da efetivação da contratação;

No uso das atribuições legais que me foram delegadas pela **Portaria nº. 379/2023-GRE**, e nos termos do **Art. 71, da Lei Federal nº. 14.133/21 c/c o Decreto Estadual nº 10.086/22** e em especial dos **Arts. 24, da Resolução nº. 3.468/2023-SEAP** e da **IN 67/2021-SEGES/ME**, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o presente procedimento, bem como **AUTORIZO** a contratação da empresa **IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA**, CNPJ/MF 00.377.455/0001-20, com sede na Rua Victorino, 207, Galpões nº 01 a 04 e 10, Condomínio New Log, Bairro Jardim Mutinga, Barueri/SP – CEP 06463-290 e a empresa **MS TECNOPON EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA**, CNPJ/MF 60.160.975/0001-09, com sede na Av. Prof. Benedito de Andrade, 649 – Distrito Industrial Unileste, Piracicaba/SP – CEP 13422-000, tendo por objeto a aquisição de materiais químicos, para atender à solicitação do **Departamento de Ciências Básicas da Saúde**, no valor de **R\$.3.414,90 (três mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa centavos)** – Fonte 600, com fundamento no **Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021**.

Ademir Massahiro Moribe
Pró-Reitor de Administração
(datado e assinado eletronicamente)

Av. Colombo, 5.790 - Campus Universitário – Bloco 101 – CEP: 87020-900 - Maringá - PR
Fone: (044) 3011-4220 – sec-pad@uem.br

Documento: **16_DESPACHO_FINAL_INEX_PAD.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ademir Massahiro Moribe (XXX.207.549-XX)** em 08/09/2025 14:27 Local: UEM/PAD.

Inserido ao protocolo **24.549.463-7** por: **Ademilson Lemes do Prado** em: 08/09/2025 13:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bd0f64401e8e377274b68eacd0b7d5c4.